

PORTARIA COREN-MA Nº 329, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do PAD 912/2024 (Administrativo) Licitação para serviços de agenciamento de passagens aéreas;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a empregada pública Sr^a. **Talita Costa da Silva**, (CPF 046.842.713-90), como fiscal titular e a Sr^a. **Daniele Silva Mota Ribeiro** (CPF 026.438.773-22) como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 27/2025	Serviços de agenciamento de passagens aéreas	R\$ 353.969,96 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)	Afepe Turismo Ltda	53.431.363/0001-48

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Talita Costa da Silva
17/03/25

*ente: Em: 17/03/2025
17h37 min
10/4*



PORTARIA COREN-MA Nº 329, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 17 de março de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
 Presidente Interina
 COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
 Secretário Interino
 COREN-MA Nº 307.270-ENF